



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 371/2005, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 22 DE ABRIL DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

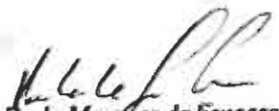
DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 22 de abril de 2005, em virtude do feriado de 21 de abril, Tiradentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 15 de abril de 2005.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.